

REDE PARA O DECRESCIMENTO **ORGÂNICA INTERNA¹**

1 - DESIGNAÇÃO

Rede para o Decrescimento (adiante designada por Rede).

2 - NATUREZA

A Rede é um coletivo aberto, colaborativo, horizontal, apartidário e sem forma jurídica.

A Rede é igualmente um espaço para a aprendizagem individual e colectiva, e de reforço mútuo.

As pessoas que constituem a Rede visam concretizar os princípios do decrescimento², nomeadamente a democracia, a cooperação, a justiça distributiva, o cuidado, a frugalidade, a convivialidade, a diversidade, a complexidade e a ligação à Natureza.

As pessoas constituem os “nós” da Rede e mantêm-se ligadas através de uma ação conjunta continuada que se concretiza através dos Núcleos Locais (Ponto 5.1.) e dos Círculos (Ponto 5.2.).

Na Rede, a qualidade dos processos é tão importante quanto o sucesso dos resultados, e o bem-estar entre os seus membros é um bem fundamental e prioritário.

A ação da Rede procura uma coerência entre a teoria e a prática, tendo presente as Metodologias de Atuação (Ponto 6).

3 - FINALIDADES

- 1.** Fortalecer a capacidade de ação transformadora a nível pessoal e coletivo (num âmbito local, regional, nacional, global).
- 2.** Intervir social e politicamente, com tomadas de posição públicas.
- 3.** Disseminar as ideias, os valores e as propostas decrescentistas.
- 4.** Criar espaços de reflexão e de ação, fortalecendo as relações interpessoais e o espírito de comunidade.
- 5.** Desenvolver redes de entreajuda e de colaboração com movimentos afins (nacionais e/ou internacionais).

4 - ENVOLVIMENTO

4.1. Membros

São membros da Rede todas as pessoas decrescentistas que se norteiam pelas orientações desta Orgânica Interna, pelos princípios enunciados no *Manifesto da Rede* e que participam activa e regularmente no trabalho e nas reuniões de, pelo menos, um Núcleo Local ou Círculo.

A passagem a membro implica a solicitação de entrada na plataforma de trabalho ‘online’, a comunicação do seu perfil pessoal nessa plataforma (Canal *Apresentações*) e a participação numa Sessão de Acolhimento (Ponto 5.2.3.).

4.2. Simpatizantes

Consideram-se simpatizantes todas as pessoas interessadas na Rede e que a acompanham através de e-mails e da ‘newsletter’. Podem assistir às reuniões de Núcleos Locais e/ou Círculos, às Reuniões Gerais (Ponto 5.4.) e ao Encontro Nacional (Ponto 5.5.), apenas como observadoras.

¹ Sentida a necessidade de se dispor de uma estrutura de base e de um conjunto de regras operativas e de funcionamento para a Rede para o Decrescimento, foi decidido em reunião conjunta dos Núcleos de 11 de Julho de 2020, constituir um Grupo de Trabalho com a incumbência de elaborar uma proposta de Orgânica Interna, que foi aprovada por unanimidade e entrou em vigor em Janeiro de 2021. Como a sua implementação revelou algumas incongruências e omissões, em 2023 iniciou-se a revisão da OI no seio dum Círculo próprio. Esta é a primeira Revisão aprovada em RG de 25/Maio/2024.

² decrecemento.pt/posts/manifesto/

4.3. Mudança de grau de envolvimento

Em qualquer momento, um/a simpatizante pode passar a membro, cumprindo os requisitos enunciados acima. E um membro pode passar a simpatizante, se comunicar essa decisão às estruturas que integra, ou se estiver inativo durante um ano; nesse caso será removido da plataforma de trabalho 'online'.

5 - ESTRUTURA

A orgânica da Rede concretiza-se através de dois tipos de estruturas: Núcleos Locais (NL) e Círculos (C), que têm autonomia de funcionamento e se auto-organizam da forma considerada mais conveniente pelos seus membros, tendo em conta os aspetos enunciados abaixo (Pontos 5.1. e 5.2.). A rotatividade no desempenho de funções dos membros em cada estrutura, bem como a sua presença nas ações e reuniões da Rede deve estar em conformidade com as Metodologias de Atuação (Ponto 6).

5.1. Núcleo Local (NL)

Constituído por um ou mais membros que desenvolvam dinâmicas ancoradas no território (nos diversos níveis e escalas, do bairro à região). Cada NL pode agir autonomamente ou em colaboração, quer com outros NLs e/ou Cs, quer com organizações afins. Para facilitar o acesso e a circulação interna da informação, recomenda-se a produção de relatos das reuniões/ações.

5.2. Círculo (C)

Constituído por dois ou mais membros, é criado para assegurar uma tarefa específica. Os Cs podem ser de reflexão e/ou de ação; sendo temáticos, para aprofundar determinado tema ou questão; ou tendo uma função específica, que pode ser permanente, como a gestão interna, a comunicação e o acolhimento, que são basilares; ou temporária, como a organização de uma ação pontual ou de um evento, como, por exemplo, a organização de um Encontro Nacional.

5.2.1. Círculo de Gestão Interna (CGes)

5.2.1.1. - Constituição e função

É constituído por 3 membros e a sua principal função é a de promover a dinâmica e a gestão corrente da Rede, assim como a de garantir o bem-estar geral, evitando tensões. Cada equipa opera durante 12 meses, de Janeiro a Dezembro, mais um período extra de 3 meses de gestão partilhada com a equipa que lhe sucede, garantindo a 'passagem de testemunho'.

5.2.1.2. - As suas funções incluem:

- a) Gerir o email geral e a lista de contactos da Rede; consultar regularmente o email e comunicar solicitações ou convites externos na plataforma online da Rede, em articulação com o CCom.
- b) Gerir a plataforma de trabalho "online", adicionar novos membros, adicionar canais, etc.
- c) Preparar, convocar e organizar as Reuniões Periódicas de Coordenação (Ponto 5.3.).
- d) Convocar e dar apoio à organização do Encontro Nacional (Ponto 5.5.).
- e) Propor, fechar e divulgar a Ordem de Trabalhos (OT) para a Reunião Geral (Ponto 5.4.).
- f) Moderar conflitos, quando requerido pelas partes.
- g) Manter um inventário de recursos de cada Núcleo Local e Círculo.
- h) Acompanhar a tesouraria, garantindo a transparência económica da Rede.

5.2.1.3 - Renovação da equipa - condições e procedimentos

Os membros da nova equipa são designados por sorteio, a partir de uma lista de membros **elegíveis**.

Consideram-se *elegíveis* todos os membros que se envolveram activamente no último ano e durante um mínimo de 3 meses. Estes membros podem formar equipas que terão prioridade sobre os membros individuais. Um membro pode integrar o CGes várias vezes, desde que não seja em mais de dois anos consecutivos. Nas situações que o justifiquem, aquela repetição pode ser vetada na RPC do sorteio.

5.2.1.3.1 - Procedimento:

1º - Os nomes a sortear são consensualizados no seio de cada Círculo e Núcleo Local e comunicados na Reunião Periódica de Coordenação prévia à Reunião Geral do Encontro Nacional. O CGes colige essa informação e cria uma *Lista Provisória*.

2º - O CGes apresenta a *Lista Provisória* na Reunião Geral do Encontro Nacional, atualizando-a se for necessário.

3º - A *Lista Provisória* é divulgada, de imediato, por email, na plataforma 'online' e em cada canal das estruturas garantindo a sua divulgação junto de todos os membros.

4º - Os membros que, por razão de força maior, não tiverem disponibilidade para integrar a equipa, têm de o comunicar através de e-mail até 15 dias após a Reunião Geral. Ao fim deste prazo, a *Lista Provisória* é atualizada, passando a *Lista Definitiva*.

5º - Os membros da *Lista Definitiva* podem formar equipas, devendo registar essa proposta na OT da Reunião Periódica de Coordenação em que se realiza o sorteio.

6º - Na Reunião Periódica de Coordenação seguinte realiza-se o sorteio.

5.2.1.3.2 - Opções de Sorteio

Opção 1: Equipas

O sorteio ocorre entre as equipas propostas, cujos membros **podem** estar presentes na RPC do sorteio. No caso de haver apenas uma equipa proponente, compete à RPC **verificar se a equipa está de acordo com as condições definidas no ponto 5.2.1.3.**

Opção 2: Membros

Dentro da *Lista Definitiva* são sorteados os três membros que vão constituir a equipa. A este grupo de efectivos juntam-se três suplentes, sorteados de seguida, que substituem os efectivos no caso de necessidade. O CGes estabelecerá o âmbito da participação dos membros suplentes consoante as suas disponibilidades para um envolvimento maior.

5.2.2. Círculo de Comunicação (CCom)

Constituído por membros autopropostos que, entre si, coordenam as tarefas, assegurando a rotatividade de funções e a renovação periódica da equipa. Reúne regularmente com periodicidade a definir pelos seus membros.

As suas funções incluem:

- Editar e publicar um Boletim Informativo ('newsletter') periódico, designado "O Caracol";
- Gerir o Site e fazer triagem e revisão editorial de artigos submetidos para publicação.
- Indicar um/a representante da Rede para situações excepcionais, articulando a decisão com a Reunião Periódica de Coordenação em caso de necessidade (Ponto 6.F).
- Design dos materiais de comunicação e apoio à organização e divulgação de eventos da Rede, dos NLs e/ou dos Cs.

5.2.3. Círculo de Acolhimento (CAco)

Constituído por membros autopropostos que, entre si, coordenam as tarefas, assegurando a rotatividade de funções e a renovação periódica da equipa. Reúne regularmente com periodicidade a definir pelos seus membros, e trabalha em colaboração estreita com o CCom e o CGes.

As suas funções incluem:

- Promover o acolhimento e envolvimento dos novos membros, organizando Sessões de Acolhimento regulares.
- Acompanhar a integração de novos membros (preenchimento de uma ficha de acolhimento, etc).
- Elaborar um relatório sobre os membros (características, localização geográfica, etc) a apresentar na Reunião Geral do Encontro Nacional.

5.3. Reunião Periódica de Coordenação (RPC)

Constitui um espaço colectivo de escuta e reflexão, sobre o que é a Rede a cada momento, bem como sobre o nível de bem-estar vivido. Estimula a co-criação e a materialização de desejos comuns a partir do fortalecimento de relações de cooperação entre as estruturas da Rede, que expandem a confiança e criam comunidade.

5.3.1. Princípios de Funcionamento

Reúne todos os NLs e Cs que participam através de um ou dois dos seus membros.

Para a reunião ser pertinente deve ser prévia e devidamente preparada em cada uma das estruturas de onde saem os contributos a integrar na Ordem de Trabalhos (OT), e documentação de apoio, proposta pelo CGes (Ponto 6.D). A moderação e o relato, tarefas rotativas, são asseguradas pelos participantes que se autopropõem sendo indicados previamente na OT (Ponto 6.D). A periodicidade define-se em RPC, em articulação com o CGes.

5.3.2 As incumbências das RPC incluem:

- a) Reflectir criticamente sobre a dinâmica geral e o nível de bem-estar vivido na Rede.
- b) Definir medidas para concretizar o que queremos tornar realidade.
- c) Sortear a equipa do CGes (Ponto 5.2.1.3.).
- d) Agendar as Reuniões Gerais (Ponto 5.4.) e designar a moderação e a relatoria, assegurando a sua rotatividade; em articulação com o CGes.

5.4. Reunião Geral (RG)

Realiza-se entre os membros da Rede com uma periodicidade pelo menos semestral e é aberta a todas as pessoas interessadas, que podem participar como observadoras. Uma das RGs realiza-se durante o Encontro Nacional. As RGs são agendadas em RPC e convocadas pelo CGes.

A proposta de Ordem de Trabalhos (OT) é divulgada pelo CGes, pelo menos uma semana antes da reunião e está aberta a contributos durante cinco dias (Ponto 6.D).

Terá um/a moderador/a e dois/duas relatores/as, definidos numa RPC, que asseguram que a reunião é aberta e participada, e elaboram a proposta de *Relato*, que passará a definitivo no espaço de uma semana, após apreciação dos presentes.

Excepcionalmente, pode ter uma função deliberativa para questões específicas identificadas previamente numa RPC. Só os membros podem participar nas decisões a tomar.

A RG é presencial, mas com uma componente 'online' para quem não se pode deslocar.

5.5. Encontro Nacional (EN)

É um espaço de encontro presencial, de partilha e de reflexão sobre a Rede e sobre temas pertinentes, onde se fazem balanços, se identificam problemas e debatem propostas.

O EN realiza-se anualmente; deverá incluir uma RG e é convocado pelo CGes em articulação com os NLs e Cs. A sua organização será entregue a um Círculo próprio, criado para esse efeito.

Tem uma componente convivial/cultural e é aberto a todas as pessoas que se identificam ou têm curiosidade pelo Decrescimento.

6 - METODOLOGIAS DE ACTUAÇÃO

A. PRINCÍPIOS DE COMUNIDADE

Sendo que a comunidade é basilar para o bem-estar e a longevidade de qualquer iniciativa coletiva, queremos destacar os seguintes princípios:

- COMUNICAÇÃO: criar espaços de comunicação coletiva, estar comunicável, saber ouvir, ter espaço para participar.
- BOM AMBIENTE: todas as pessoas são bem-vindas e respeitadas de igual forma.

- **RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO:** cada membro deve definir (e comunicar) o seu papel e âmbito de atuação; responsabilizar-se pela execução atempada das tarefas que assumiu, devendo comunicar eventuais erros/falhas aos NLS e Cs em que participa.
- **AUTO REFLEXÃO:** ponderar regularmente, individual e colectivamente, sobre o que corre bem e o que se pode melhorar.
- **CUIDAR DOS CONFLITOS:** Devem ser identificados, abordados construtivamente e trabalhados para evitar a criação de rupturas.

B. TRABALHO EM REDE

Implica práticas que animem o debate coletivo, crítico e participativo, assentes em orientações simples, mas que atendam à complexidade das realidades em presença.

Ver, por exemplo, os “15 Princípios do TRABALHO EM REDE” de Oscar Jara

(https://drive.google.com/file/d/1sBbTYxgQVutkmH_yF8fJuo0MQ3uZhVG1/view?usp=sharing)

C. QUEM PROPÕE FAZ ACONTECER

Cada um/a é responsável por criar condições para concretizar aquilo que quer ver acontecer, podendo convidar outros/as a fazer parte do mesmo esforço, e sem ter de pedir autorização a ninguém.

Considerar, por exemplo, o “Método do Conselho”:

- Alguém repara num problema ou oportunidade e toma iniciativa, ou alerta alguém mais bem posicionado para o fazer.
- Antes de tomar iniciativa, a pessoa procura “input” de várias perspectivas antes de propor uma ação.
- A pessoa faz uma proposta e pede o conselho das pessoas que são diretamente afetadas pela iniciativa, e das que têm experiência nesse tipo de iniciativa.
- Tendo em conta os conselhos dados, a pessoa toma uma decisão e informa os que a aconselharam.

D. FACILITAÇÃO INTERNA DE REUNIÕES

Todas as reuniões devem ser agendadas e comunicadas o mais atempadamente possível, com um link para uma agenda aberta para que todas as pessoas interessadas se sintam convidadas a participar na organização e realização das reuniões.

Deverão ser facilitadas, de modo a experimentar com processos coletivos estruturados, respeitar os tempos acordados coletivamente e tentar dar a mesma oportunidade de palavra a cada participante. Considera-se que a eficácia e o bem-estar vivido nas reuniões é fundamental para manter a dinâmica da Rede.

Como exemplo, um modelo de OT para a RPC:

1. Informações
2. Balanço do trabalho em curso em cada estrutura, referindo os avanços e as dificuldades.
3. Ações futuras
4. Recursos necessários (apoio de outras estruturas)
5. Outros assuntos

E. PROCESSO DE DECISÃO

Os processos de decisão assentam em primeiro lugar no consenso e só depois no consentimento. A votação é usada apenas em situações pontuais e de exceção.

F. REPRESENTAÇÃO

Ao intervir publicamente, cada pessoa deve apresentar-se como membro da Rede para o Decrescimento, mas não como seu/sua representante. Em situações em que haja a necessidade de indicar um/a representante, cabe ao CCom designar representante(s) da Rede (Ponto 5.2.2.).

7 - REVISÃO

Esta Orgânica Interna está em constante experimentação e só pode ser alterada em Reunião Geral, sobre proposta de Reunião Periódica de Coordenação.